ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/95.

Autoriza Vereador a participar do XVII Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, a realizar-se em Santo Ângelo-RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica o Vereador SÉLIO MILBRADT autorizado a participar do XVII Congr5esso Estadualde Vereadores do Rio Grande do Sul, IV Encontro Interestadual de Vereadores da Região Sul e VI Reunião Ordinária do Coversul, a realizar-se em Santo Ângelo-RS, nos dias 22 a 25 de março de 1995.

Art. 2º-As despesasdecorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº577/85.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 20 de março de 1995.-

Ver. Sélio Milbradt
Presidente

Ver. Márcio Karsburg
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
20/03/95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

EMENDA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/95. (aditiva)

ACRESCENTE-SE, ONDE COUBER, ARTIGO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. ...-O Vereador, após o regresso, apresentará relatório verbal ou escrito e suas conclusões sobre os principais pontos do evento, especialmente daqueles que interessam à vida da nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA:

em plenário

Agudo, 20 de março de 1995.-

Ver. VILSON DIAS -PPR

Ver. ARLINDO CASSEL -PPR

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN -PMDB

Ver. DERLI DUTTEL-PMDB

Ver. ILVO BERGER - PMDB

Ver. MÁRCIO KARSBURG - PPR

Ver. HASSO BRAUNIG -PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
20 / 03 / 95